



Maceió, 8 de abril de 2024

Nº 382

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 5 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9409/2024. Int.: João Augusto Sinhorin – DPE/AL. Ass.: requerimento. DESP.: Defiro conforme o requerido. Vão os autos à Corregedoria Geral para ciência. Após, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-9494/2024. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-31328/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Registro de preços – ar condicionado e serviço de instalação. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 050/2024, fls. 688/700, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 042/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-9068/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para criação e produção de filme para divulgação do Programa Defensoria pela Paz, Projeto Esperança: Grupo de Responsabilização e Educação para Homens Autores de Violência Doméstica. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 8/18. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9380/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário com montagem e entrega pela ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/13, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de mobiliário com montagem e entrega, através da ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 5 de abril de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 159, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para atuar nas audiências designadas para o dia 8 de abril de 2024, nos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública, em trâmite na Defensoria de Batalha.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 8 de abril de 2024

Nº 382

PORTARIA DPE Nº 160, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia (Cível), no período de 1º a 21 de abril de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 161, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia (Cível), no período de 22 de abril a 1º de maio de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANDRESSA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 016/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na 2ª Defensoria de Rio Largo (criminal), conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
22/04/24 a 01/05/24	2ª Defensoria de Rio Largo (criminal) – audiências, intimações e atendimentos	01 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** no período de **8 a 17 de abril de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 5 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado